



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.276, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Determina a finalização do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Decreto Municipal 4.724, de 08 de janeiro de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 68, incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 771/93 e alterações posteriores; os princípios administrativos e constitucionais da eficiência e do interesse público previstos na Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam finalizados os contratos dos professores do Processo Seletivo Simplificado (REDA), nas modalidades de ensino remoto, híbrido ou presencial, a partir de 15 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de dezembro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais